



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Jundiá  
Rua da Matriz, 10 – centro – Jundiá/RN  
CEP: 59188-000 / E-mail: [manager@jundia.rn.leg.br](mailto:manager@jundia.rn.leg.br)  
CNPJ: 04.214.216/0001-00

### PORTARIA Nº 016/2023

Concede diária ao vereador que especifica e da outras Providências:

A Controladoria interna da Câmara Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais: CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública; CONSIDERANDO, a necessidade de representação da Câmara Municipal e diante de órgão públicos entre outros assuntos; RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao VEREADOR/PRESIDENTE JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA, (duas) diárias e meia para custear despesas com alimentação, deslocamento e materiais necessários para participar em Natal RN, das atividades descritas na tabela abaixo:

<b>DATA:</b> 17 e 18 de maio/2023	Local: Centro de operações da justiça eleitoral	Folder e programação em anexo
<b>DATA:</b> 19 de maio/2023	Local: auditório da FIERN	Convite em anexo

Art. 2º - A representação do poder legislativo é direcionada ao Presidente do poder legislativo em qualquer evento, curso, seminário, capacitação, assembleias gerais entre outros.

Art. 3º - Os valores serão pagos em conta do agente político mediante disponibilidade orçamentária em consonância com a portaria 10/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se e Cumpra-se.

Jundiá/RN, 15 de maio de 2023

JOILMA DO VAL DA SILVA  
Controladora Interna